



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Indicação nº 700 -2023

Exmo. Sr. Sérgio Luiz  
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), **A desafetação do lote na área localizada entre as Ruas: Uberlândia em frente a Rua: Nicassia Rodrigues de Andrade no Bairro: Nova Esperança divisa com Palmital;**

**Justificativa:** A desafetação da área localizada no Loteamento no espaço citado, faz-se necessária para a construção de um equipamento público para o município, pois o local há um ótimo espaço que pode ser melhor aproveitado, evitando o descarte irregular de lixo, protegendo o meio ambiente é um grandemente desejo dos moradores do bairro, ter um local para a prática desportiva gerando saúde e desenvolvimento social.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2023

Na certeza da atenção já externo os meus agradecimentos.



Vereador  
**LELEI DO SALÃO**

Vereador a serviço do povo  
Matrícula 3343

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA  
Discussão  
 Aprovado  Reprovado  
30 MAI 2023  
Votos  
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>

Identificador 3200340032003890089003A005000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Identificador 3200340032003690035003A005000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.